



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2023

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 – FEVEREIRO/2023



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR *pro-tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra

CHEFE DE GABINETE

Geová Bezerra Guimarães

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000010/2023-78, de 13/01/2023, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 001/2023-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a servidora TAE **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 2311818, no valor de **R\$ 1.079,50** (Um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 034–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000025/2023-36, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 4875/2023-CPPD/CTB, de 01 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3161499	FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	DI-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-01 (Lei 12.772/2012)	20/01/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 035–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000028/2023-70, de 27 de janeiro de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 4867/2023-CPPD/CTB, de 01 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3160933	GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES	DI-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-01 (Lei 12.772/2012)	27/01/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 036–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000027/2023-25, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 4876/2023-CPPD/CTB, de 01 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3160693	LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA	DI-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-01 (Lei 12.772/2012)	20/01/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 037–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000026/2023-81, de 20 de janeiro de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 4871/2023-CPPD/CTB, de 01 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDORA	DE	PARA	EFEITOS
3162463	PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS	DI-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-01 (Lei 12.772/2012)	20/01/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 038–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000036/2023-16, de 31 de janeiro de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 5090/2023-CPPD/CTB, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1127300	GUILHERME BALIEIRO GOMES	DI-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-01 (Lei 12.772/2012)	31/01/2023

II - A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 039–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23443.001333/2023-47, de 30/01/2023.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO da contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amapá - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Integrante Administrativo	Sérgio Fernandes Assis	TAE	1778871

Integrante Técnico	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
--------------------	---------------------------	-----	---------

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 040–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000035/2023-71, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4781/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALEXANDER SABINO DE OLIVEIRA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 041–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000034/2023-27, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4782/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **RAIKKONEN GUIMARAES CHAGAS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano

letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 042–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000033/2023-82, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4783/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **JANIELY ROCHA FERNANDES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 043–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000032/2023-38, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4784/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALDENIZA MACIEL COSTA NETTA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 044–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000031/2023-93, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4785/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **KEULLY PRISCO PINTO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RECURSOS PESQUEIROS NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPRNAREPTB, ano letivo de conclusão 2022/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 045–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000030/2023-49, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4787/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LUCAS GABRIEL ROBERTO SOUSA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 046–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000030/2023-49, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4787/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **FLOR EDUARDA MOREIRA MALDONADO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 047–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000030/2023-49, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4787/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA MARTINS**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2022/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 048–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000030/2023-49, de 27.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4787/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ROGERIO RAFAEL DA SILVA TENORIO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 049–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000024/2023-91, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4788/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **MARINA EDUARDA CASTELO BRANCO HAYDEN**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 050–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000024/2023-91, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4788/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **EMILLY DE ALMEIDA MULLER**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 051–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000024/2023-91, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 4788/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **THIFANY EDUARDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 052–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000023/2023-47, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3993/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **ALINE SILVA MELO JORDAN**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 053–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000023/2023-47, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3993/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **CHRYSTIE CUEVA CORNEJO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 054–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000023/2023-47, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3993/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **HELENA ZULEMA HOLANDA ARCENTALES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 055–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000023/2023-47, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3993/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **KAROLAYNE LEAO RIBEIRO**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 056–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000023/2023-47, de 20.01.2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 3993/2023-DEPE/CTB, de 31.01.2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do

diploma do(a) discente **TONY SERGIO JEAN DE SALES JUNIOR**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 057–GD/IFAM/CTB/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE Wankmar Carvalho Mafrá, Chefe de Gabinete do *campus* Tabatinga, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2023-CG/CTB, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, para substituir o **Titular da Chefia de Gabinete-CG** do *campus* Tabatinga, no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2023, código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 058–GD/IFAM/CTB/2022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 07/2023-DAP/CTB-TABATINGA**, datado de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, a partir de 02/02/2023, o servidor TAE **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, SIAPE Nº 2194233, da Função Gratificada de **Coordenador de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 059–GD/IFAM/CTB/2022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 07/2023-DAP/CTB-TABATINGA**, datado de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 02/01/2023, a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, SIAPE Nº 1102526, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Manutenção, Materiais e Patrimônio-CMMP** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 060–GD/IFAM/CTB/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: [23443.001952/2023-31](#), de 10/02/2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o despacho nº 6958 / 2023 - DAP/CTB, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amapá - *campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante / Técnico	RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JUNIOR	TAE	2202996

Integrante administrativo	CINDY NAILA ALVES GRANDES	TAE	2299010
	SERGIO FERNANDES ASSIS	TAE	1778871
	DAMASCINLYTO GOMES DE MENEZES	TAE	3328927

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 061–GD/IFAM/CTB/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 154/2022-PROEN/REITORIA, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo da Educação a Distância - CPSEaD, para auxílio, acompanhamento, validação e matrícula de alunos da modalidade nos períodos de dezembro de 2022, janeiro de 2023, abril e maio de 2023, do IFAM/Campus Tabatinga, conforme abaixo:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Geová Bezerra Guimarães	3160933	Docente	Presidente
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	Docente	Vice-Presidente
Rilder Bruno de Lima	3268810	Docente	Membros
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	TAE	
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 062–GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO RECOMENDAÇÃO N° 10/COLDI/IFAM, de 23 de dezembro de 2022, em seu item 3.7.5 que versa: "Ouvidores locais: A CGU recomendou a extinção das Ouvidorias Locais dos campi";

CONSIDERANDO a formalidade via e-mail institucional do interessado, datado do dia 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

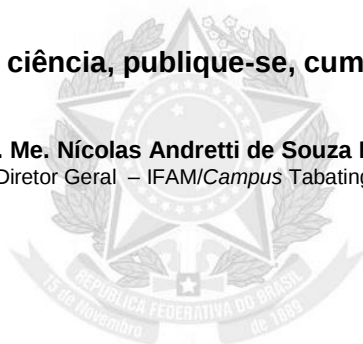
I – ESTINGUIR, a partir desta data, o SETOR DE OUVIDORIA do *Campus* Tabatinga.

II – TORNAR SE EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO, nº 015–GD/IFAM/CTB/2018, de 02 maio de 2018.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



BOLETIM DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02–GD/IFAM/CTB/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 06/2023-DAP/CTB**, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, a servidora TAE **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, SIAPE Nº 1102526, para responder como Coordenador do **Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para o *campus*.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 019-GD/IFAM/CTB/2021, de 10 de setembro de 2021.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03–GD/IFAM/CTB/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a perda irreparável que o IFAM acaba de sofrer, com o falecimento em 16/02/2022 do Ilustre servidor **ÂNGELO DA SILVA LOPES**, filho de Durley Freitas Lopez e Davina da Silva Lopez, nascido em 28/03/1987, pai de Leonã Bezerra Lopes e Celiny Vitória Bezerra Lopes;

CONSIDERANDO que por força da Portaria nº 226–GD/IFAM/CTB/2022, de 1º de setembro de 2022, passou a exercer o cargo de Coordenador de Engenharia e Produção;

CONSIDERANDO que em seu incansável labor até seu falecimento, somando mais de 7 anos de trabalho impecável, sempre buscou construir e muito contribuir para o fortalecimento e crescimento desta instituição, conquistando amplo círculo de consideração, estima e respeito, seja no âmbito profissional, seja no âmbito de amizades;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar deste instituto pelo ocorrido;

R E S O L V E:

I – Pela presente Ordem de Serviço, declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, hasteando-se em funeral o Pavilhão Nacional e Institucional, no prédio deste instituto, em sinal de profundo pesar pela perda ocorrida.

II – Suspender as atividades acadêmicas e administrativas a partir de meio dia desta data, com retorno no dia 23 de fevereiro de 2023.

III - Manter os serviços essenciais de vigilância e limpeza do *campus*.

IV - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para as providências que se fizerem necessárias.

V - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



BOLETIM DE SERVIÇO

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.137 GR/IFAM/2019	29.05.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	TAE	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 059 GD/IFAM/CTB/2023	06.02.23
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 295 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.22
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 1.792 GR/IFAM/2022	29.11.22
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Rilder Bruno de Lima	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2023	09.05.22
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Marcio Rocha Abensur	Professor	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2022	16.02.22
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Anderson Alex Conceição Alves	Professor	Port. Nº 277 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.22
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balleiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Ângelo da Silva Lopes	TAE	Port. Nº 226 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Lidiane Garcia Bressan	Professor	Port. Nº 269 GD/IFAM/CTB/2022	04.11.22
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Marxer Antonio Colares Batista	Professor	Port. Nº 228 GD/IFAM/CTB/2022	1º.09.22
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS

Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 1.048 GR/IFAM/CTB/2022	08.07.2022
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082* GD/IFAM/CTB/2023	15.03.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 113 GD/IFAM/CTB/2020	28.02.2020
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

* Port. Nº 082 - efeito retroativo ao dia 28 de julho de 2022

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>

ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
CGAB	CHEFE DE GABINETE
SUBCPD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CGP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGE	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS
COAGRO	COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNC	COORDENAÇÃO BASE NACIONAL COMUM
BIBU	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTE	COMITÊ TÉCNICO CENTRAL
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DEAE	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
CREG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PROTEÇÃO
EAD	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COER	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEI	COORDENAÇÃO DE ENSINO SUPERVISADO
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PESQUISA E AGRICULTURA NOROESTE
CI	CENTRO DE INOVAÇÃO
DAP	DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEAF	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ORGANIZACIONAL E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAIS MANUTENÇÃO E INOVAÇÃO
CAA	COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA AMBIENTAL
COL	COLÉGIO DE CIÊNCIAS LINGUAGENS
CMSPB	COLÉGIO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA, INFORMÁTICA
CEH	COLÉGIO DE CIÊNCIAS HUMANAS
UCIT	UNIDADE

